DECRETO nº 033/2019 De 20/02/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VILMAR PECCINI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º-Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus, no dia 04/03/2019.

Art. 2º - Os casos de urgência e emergência serão priorizados, tendo o seu atendimento normal, com plantão na Secretária Municipal de Saúde.

Art.3º-O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°-Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 20 de Fevereiro de 2019.

VILMAR PECCINI Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada